

ATA Nº 02 - PREGÃO Nº. 007/2019 - SRP

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.252/2019, reuniram-se com o objetivo de analisar o recurso interposto nos autos do Pregão, de que trata o Edital nº.007/2019, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de brita graduada, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO do edital. A empresa BRITA OURO PRETO LTDA – EPP interpôs recurso requerendo a inabilitação da empresa vencedora, VANDERLEI THIS – EPP, por considerar que a mesma não atendeu as exigências de qualificação técnica, dispostas no item IX.1.4 do edital. Devidamente notificada, a empresa recorrida apresentou, no prazo legal, suas contrarrazões, reafirmando o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e destacando a Resolução 372 do CONSEMA, que determina que as licenças ambientais já emitidas permanecerão válidas até o seu vencimento. O processo foi remetido à Procuradoria Jurídica para análise, que exarou parecer fundamentado negando provimento ao recurso interposto, no sentido de manter habilitada a empresa VANDERLEI THIS – EPP. Dessa forma, após análise das razões recursais, das contrarrazões, bem como do parecer supra referido, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, decidem ratificar a decisão proferida na Ata da sessão de 28/03/2019, pelos fatos e fundamentos expostos no parecer, complementado pelo disposto no artigo 12, da Resolução CONSEMA 372/2018, declarando vencedora do certame a empresa VANDERLEI THIS – EPP, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais). Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Vivian da Silva Ribeiro

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira